

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES  
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS  
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS  
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA  
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO  
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS  
Secretário de Segurança Pública

MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO  
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2939

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2008



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.180 de 24 de janeiro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 02551/2006,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01/02/2006, KELLY CRISTINA DE MORAIS – mat. nº 16981-1, do cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 344/2001. (Proc. nº 02703/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de janeiro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.181 de 24 de janeiro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição

Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de outubro do Exercício de 2005 até outubro do Exercício de 2009, ao imóvel locado para a Comunidade Cristã Paz e Vida, situada na Av. General Rondon, 330, Ponte Fones, Petrópolis, RJ, Inscrição nº 20790. (Proc. nº 56601/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de janeiro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.182 de 24 de janeiro de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso I, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir do Exercício de 2004, bem como ISENÇÃO DE TAXAS, conforme Lei nº 6.140/2004, ao imóvel situado na Av. Barão do Rio Branco, nº 1957, Centro, Petrópolis, RJ, de propriedade do Estado do Rio de Janeiro. (Proc. nº 07192/1999)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de janeiro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.183 de 24 de janeiro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir do Exercício de 1975 até o Exercício de 1998, para a Inscrição nº 500031, e a partir do Exercício de 1999, para a Inscrição nº 42665, à Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, situada na Rua Alberto Torres, 103, Centro, Petrópolis, RJ. (Proc. nº 63501/1998)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de janeiro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDDPI, para a Reunião Ordinária do mês de JANEIRO, a ser realizada no dia 31, às 17h30, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Rua Visconde do Bom Retiro, nº 38, Centro, Petrópolis, RJ, tendo a seguinte pauta:

- 1) Leitura da Ata.
- 2) Avaliação dos trabalhos de 2007.
- 3) Leitura do Relatório.
- 4) Escala dos Conselheiros para visitas de 2008.
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 24 de janeiro de 2008.

**GABRIEL ARCHANJO WEINEM**  
Presidente

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1064 de 23 de janeiro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante ao Professor II do Q.P., RENATA MANHAES

S. ATENCIA, matrícula nº 19280-5, a partir de 07/01/08. (Proc. Nº 222/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de Janeiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 014/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2008, livro E-75, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 04551/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e ANGELINA COLANGELO GROTZ; HELIO ROBERTO GROTZ; PEDRO LUIZ GROTZ; PAULO CESAR GROTZ; NAIR GROTZ CLAUDIO; CARLOS ALBERTO SILVEIRA MATTOSO e CARLA GROTZ MATTOSO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. ANGELINA COLANGELO GROTZ, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 4.003, localizada na quadra 02, fila 03 e ordem 04, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 015/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2008, livro E-75, fls. 09/10. Processo Administrativo nº 08402/2007. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito entre o Município e GENY MEDEIROS, na qualidade de Concessionária, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 12.645, localizada na quadra 05 – esquerdo, fila 02 e ordem 10, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2008, livro E-75, fls. 11/12. Processo Administrativo nº 05878/2007. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e LAURIANO PIREZ THAISS; EDILEUZA MARLENE THAISS; NEUDA MARIA THAISS; NEUZA ADELAIDE THAISS DA CONCEIÇÃO; JORGE LUIZ THAISS; CLAUDIO ADÃO THAISS; LUCIMAR REGINA THAISS PALLOTINO; DILZA MARLI THAISS GUIMARÃES; TANIA MARA BURGER MACHADO; VANIA LUCIA BURGER VIEIRA; ADRIANO BURGER; SILVIO ROBERTO THAISS; HELIO THAISS e JORGE EDESIO THAISS, na qualidade

de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. LAURIANO PIREZ THAISS, acima qualificado, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 20.965, localizada na quadra 06, fila 14 e ordem 05, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2008, livro E-75, fls. 13/14. Processo Administrativo nº 13757/2007. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e AMPEGLIO UGHETTO, na qualidade de Concessionário e ainda INGEBORG MOERTENSCHLAG FREIRE, que renuncia expressamente e transfere para o Concessionário o seu direito de uso, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 63.147, localizada na quadra 017 – esquerdo, 1º platô, fila 06 e ordem 08, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 237,05 (duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos), conforme tabela VI, item VIII do CTM. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2008, livro E-75, fls. 15/16. Processo Administrativo nº 05521/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e MARIA DAS GRAÇAS PRATA; IARA WAYAND; IONE DO VALE PRATA; CLAUDIO ROBERTO PRATA; CARLOS HENRIQUE PRATA e NEUZA THEREZINHA FERNANDES PRATA, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS PRATA, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 80.599, localizada na quadra 06 Rua, fila 02 e ordem 14, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2008, livro E-75, fls. 17/18. Processo Administrativo nº 7719/2007. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e SIDNEY CARLOS; SILVIO ANTONIO CARLOS; JULIO CESAR CARLOS; ANTONIO SERGIO CARLOS; PEDRO PAULO CARLOS; CARMEN LUCIA CARLOS; NIRLEY GOMES DA SILVA; ELZA AUGUSTA GOMES CARLOS; NELSON JOSÉ GOMES DA SILVA; LUIZ ROBERTO CARLOS e MAR-

CIA VALERIA CARLOS, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. SIDNEY CARLOS, acima qualificado, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 53.816, localizada na quadra 11 – esquerdo, fila 18 e ordem 05, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 03/08

Processo nº 6954/07 – Confecção de 3.000 camisas de malha da Secretaria de Educação. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 62/07, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei 8666/93. Adjudico o objeto desta licitação à Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda., pelo valor global de R\$ 21.150,00.

Em: 25/01/08.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

Processo nº 12915/06. Termo de Renovação de Convênio Educacional, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Liga Petropolitana de Desportos. Objeto: Renovar o convênio original visando o desenvolvimento de diversas atividades desportivas, através de aulas de ginástica, lutas e jogos para atender a 8.800 (oito mil e oitocentos) alunos do Ensino Fundamental, matriculados em 48 (quarenta e oito) escolas, conforme plano de trabalho: 1 – E. M. Monsenhor Cirillo Calaon; 2 – E. Clube de Diretores Logistas; 3 – E. São Francisco de Assis (MP); 4 – E. Santa Maria Goretti; 5 – E.M. Américo Fernandes Ribeiro; 6 – E.M. Luiz Carlos Soares; 7 – Educandário Terra Santa; 8 – E. Paroquial Carlos Demiá; 9 – E.M. Johann Noel; 10 – E.M. Dom Manoel Pedro da C. Cintra; 11 – E. M. Soroptmista; 12 – E. Doméstica Nº Sª. do Amparo; 13 – E. Germano Valente (COMAC); 14 – E. M. Marcelo Alencar; 15 – E. São José do Caetitu; 16 – E. P. Nº. Senhora da Glória; 17 – Colégio Padre Corrêa; 18 – E.M. Fabrica do Saber; 19 – E.M. Prof. Amadeu Guimarães; 20 – E. das Comunidades Santo Antonio; 21 – E. M. Duque de Caxias; 22 – E. Municipalizada Carmem Nunes Martins; 23 – E.M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti; 24 – E. M. Antônio Leite Garcia; 25 – E.M. Monsenhor João de Deus; 26 – E.M. Carlos Canedo; 27 – E.M. Drª. Paula Buarque; 28 – E. Doméstica Nº Sª. do Amparo; 29 – E. Municipalizada Pedro Amado; 30 – E.M. Nilo Peçanha; 31 – Escola Monsenhor Gentil; 32 – Escola Paroquial São Pio X; 33 – Instituto Congregacional de Petrópolis; 34 – E. M. Avelino Carvalho; 35 – E.M. Leonardo Boff; 36 – E. M. Lúcia de Almeida Braga; 37 – E. M. Paulo Monte; 38 – E.M. Amélia Antunes Rabelo; 39 – E.M. Augusto Pugnalone; 40 – E.M. Almirante Tamandaré; 41 – E. M. Paulo Motta; 42 – E.M. Jandira Bordignon; 43 – E. M. Professor Prado; 44 – E.M. Magdalena Tagliaferro; 45 – E.M. Pio X; 46 – E.M. Beatriz Zaleski; 47 – E.M. Dora Killer; 48 – E.M. Carlos Delamare. Prazo: 01/01/08 até 01/01/

09. Valor Total: R\$ 533.352,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

Processo nº 13231/06. Termo de Renovação de Convênio Educacional, lavrado sob o Termo nº 28/06, Livro B-1, entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Associação Mantenedora da Creche Escola Recrear S/C Ltda. ME. Objeto: Atender 80 crianças, na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses, residentes no Município de Petrópolis na localidade do Carangola. Prazo: 01/01/08 até 01/01/09. Valor Total: R\$ 61.440,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**EDITAL DE DESINTERDIÇÃO**

Com base nas informações de 09 de Outubro de 2007 do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, contidas no requerimento nº 056227/2007, fica DESINTERDITADO o imóvel situado à Rua Olavo Bilac, nº 868-F, Petrópolis, RJ, de propriedade da Sra. Maria da Glória Weinschutz e Santos.

Petrópolis, 18 de janeiro de 2008

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 010/08**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. 12867/07.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de nível básico, com atualizações mensais – suporte técnico, consultoria, treinamento dos softwares do.F.M.S.P Base Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 16.200,00

Adjudico a(s) firma(s): Sistemas Sênior RJ Ltda.

Programa de trabalho n° 10.302.0015.2074.3390 Fonte 14

Nota(s) de empenho nº 7026/07

Ratifico em 22/11/07 o parecer do ato de inexigibilidade de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 14 de janeiro de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 011/08**

EXTRATO DE TERMO

Processo nº 12867/07. Contrato nº 195/07

Base Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Contratada: Sistemas Sênior RJ Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de nível básico, com atualizações mensais – suporte técnico, consultoria, treinamento dos softwares do.F.M.S.P

Valor Global: 16.200,00

Nota(s) de empenho nº 7026/07

Programas de Trabalho nº 10.302.0015.2074.3.3.9030

Fonte 14

Firmado em: 03/12/07. Prazo 12 meses

Petrópolis, 14 de janeiro de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 012/08**

DESPACHO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ANULAÇÃO DE EMPENHO

PROC. 7697/07.

Objeto: Prótese total de quadril para atender necessidades do paciente Marcelo Rodrigues Pereira de processo de mandado Judicial – CEMED/SMSP

Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Para publicidade dos atos administrativos desta SMS.P.

Anulação total da (s) nota (s) de empenho nº 5380/

07 no valor de R\$ 20.166,00 da firma: Novum

Salutaris Hospitalar Ltda.

Em 28/12/07

Petrópolis, 14 de janeiro de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

## Fundação de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 001 de 24 de janeiro de 2008**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P. VANESSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1592, empenhando o quinquênio de 21/05/2001. a 21/05/2006, a partir de 22/01/2008. (Proc. nº 583/07)

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**

Diretor-Presidente

## CPTRANS

Fica prorrogada a vigência do Termo Contratual nº 17/07 de prestação de serviços de engenharia de trânsito e procedimentos relativos à administração e gestão do trânsito na cidade de Petrópolis, através de 02 equipamentos eletrônicos de monitoramento de tráfego e excesso de velocidade, conforme termo contratual, nos termos da autorização exarada pelo Diretor-Presidente nos autos do Processo Administrativo nº 416/07, firmado entre a COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS e ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, com início em 29/11/07 até o término do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços 06/07, ficando inalteradas as demais condições expressas no termo.

Petrópolis, 27 de novembro de 2007.

**EDUARDO ASCOLI**

Diretor-Presidente

# VAMOS PROTEGER AS NOSSAS ENCOSTAS E MARGENS DE RIOS



## QUEM PROCURAR?

### **Vistorias e situações de emergência:**

Coordenadoria de Defesa Civil  
tel.: 199

### **Vistorias e orientações sobre construção e regularização fundiária:**

Secretaria Municipal de Habitação  
tel.: 2246 8928 / 2231 6919

### **Mapas de risco, licença de obras e denúncia de obras irregulares:**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
tel.: 2246 9215 / 2231 1840

### **Denúncia de desmatamento e lançamento de lixo e entulho nas encostas:**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
tel.: 2246 8963

### **Assistência Social:**

Secretaria de Trabalho Assistência Social e Cidadania  
tel.: 2249 2778 / 2249 4246